



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com

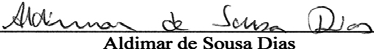


- I – em regime de plantão  
 II- em regime de escala.

Art. 2 ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

  
 Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

**Id:1252568E50010500**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com



Portaria Nº 072 /2021

Eliseu Martins-PI, 27 de outubro de 2021.

Retifica a Portaria nº 71/2021 de 15/10/2021 que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DE FATIMA FERRAZ TELES**, CPF sob o nº 231.030.943-53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 05/12/2014,

**RESOLVE:**

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **MARIA DE FATIMA FERRAZ TELES**, professora, RG nº. 652.423 SSP-PI, CPF sob o nº 231.030.943-53, nos termos que se segue:

**Art. 1º - Onde se lê:**

“Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 38/2021, de 02/08/2021, e conforme preceitua o 18, I, alínea "e" da Lei Municipal nº 329 de 05/12/2014, e/e art. 40, § 1º, I da Constituição da República de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata”

**Leia-se:**

“Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 38/2021, de 02/08/2021, e conforme preceitua o art. 23c/c art. 29, da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins, e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1998 (com redação anterior a EC 103/2019)”

**Art. 2º - Onde se lê:**

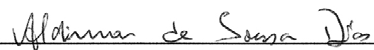
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 001/2010, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Eliseu Martins.	R\$	4.128,13
----	---	-----	----------

**Leia-se:**

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1 da Lei Municipal nº 366/2020 que dispõe sobre reajuste na tabela dos servidores do Magistério de Eliseu Martins – PI e dá outras providências.....	R\$	4.128,13
----	---	-----	----------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins- PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
 Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**Id:167C26F7689EFF64**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº010.022/2021**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tablet's para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Eliseu Martins/PI.  
 Contratante: Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.  
 Contratado: AR DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -ME; C.N.P.J. N.º. 12.320.270/0001-69.  
 Valor contratado: R\$ 25.480,00 (vinte cinco mil, quatrocentos oitenta reais).  
 Data da Assinatura: 06/10/2021  
 Recursos: Próprios.

Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

**Id:0F8BCB9D94ED0241**



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ: 41.522.160/0001-88

Ata da reunião reservada da Comissão Permanente de Licitação encarregada da análise da documentação de Habilitação objeto da TP 009/2021 que trata da **Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia na Construção da Barragem de Terra na Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Coronel José Dias - PI.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 (nove horas) na sede pública da Prefeitura municipal de Coronel José Dias (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preço nº 009/2021; Abertos os trabalhos da reunião, o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Comissão que lesse, em voz alta, a ata da última sessão tendo sido dispensada a leitura em virtude dos presentes já terem pleno conhecimento do seu conteúdo. Dando prosseguimento foi feita a verificação e análise das documentações para Habilitação das empresas que constatamos a validade e veracidade que ficou assim classificada:

EMPRESA	RESULTADO
MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.519.301/0001-82	<b>INABILITADA</b> Item 4.3 F: Qualificação Técnico Operacional; G: Qualificação Técnico Profissional H: Comprovação através de Atestado de Capacidade Técnica Operacional ou CAT, que a empresa ou responsável técnico tenha executado controle tecnológico de furos contendo: compactação, granulometria por peneiramento, limite de liquidez e de plasticidade
ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR, CNPJ Nº 28.318.161/0001-45	<b>INABILITADA</b> Item 4.3 E: Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial F: Qualificação Técnico Operacional; G: Qualificação Técnico Profissional H: Comprovação através de Atestado de Capacidade Técnica Operacional ou CAT, que a empresa ou responsável técnico tenha executado controle tecnológico de furos contendo: compactação, granulometria por peneiramento, limite de liquidez e de plasticidade
LUCIANO GILCONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82	<b>INABILITADA</b> Item 4.1

(Continua na próxima página)